



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO Nº 25/2017
- PORTARIA Nº 417/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 - NOMEIA A SERVIDORA ABAIXO DISCRIMINADA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



## ERRATA AO DECRETO Nº 25/2017

“Errata do Decreto nº 25/2017, publicado na edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Antas-Bahia, no diário Oficial do Município em 30 de Agosto de 2017”.

### ONDE SE LÊ:

**EVANDO DE SANTANA MATOS** – Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

### LEIA-SE:

**EVANDO DE SANTANA SANTOS** – Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

### ONDE SE LÊ:

**LÚCIA HELENA DANTAS COSTA** – Representante Suplente do Conselho Tutelar do Município de Antas.

### LEIA-SE:

**LÚCIA HELENA DANTAS DE JESUS** – Representante Suplente do Conselho Tutelar do Município de Antas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 417/2017**

**DE 11 de OUTUBRO de 2017**

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **DAICE ANDRADE NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na EMEF Alzira Félix do Nascimento, vinculada à **Secretaria Municipal da Educação**, situado no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 20 de fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74